

**AUTO DE** Penhora

Processo nº 1004196-13.2019

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2019, nesta Cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de execução de título promovido por Carla da Piedade de Souza contra Deia Pereira que tramita pela Vara Cível pela qual procedi a penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

A unidade habitacional sob n.º 401, situada  
no 4.º pavimento do bloco 4-C, quadra 02,  
do conjunto habitacional Parque Residencial  
Paulista Margareth, situado na Rua  
Barão de Cunha Campos, sob n.º 535,  
nesta cidade, com as seguintes caracterís-  
ticas: área útil 45,888959 m²; área  
comum 5,315925 m²; área total 51,203915  
m²; placa ideal no terreno (com área de  
58,742,10 m²) 0,00322550 m²; placa  
ideal no bloco 0,06250000 m²  
dentro de matrícula e confrontações descritas  
na Matrícula n.º 49.232) do C.R.T. da  
Comarca de Mogi Mirim - SP.  
Valor: R\$ 35.000,00 (cento e trinta  
e cinco mil reais)

Feito(a) penhora, nomeei como fiel depositário dos bens: sr. Deia Pereira que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Ronaldo Gomes  
DEPOSITÁRIO: Deia Pereira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RONALDO GIOVELLI, liberado nos autos em 19/11/2019 às 16:35. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004196-13.2019.8.26.0363 e código 56A66CF.